



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1566/2014

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Setembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 5.582, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Portaria nº 5.370/2012, que trata do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de inclusão de mais 2 (dois) advogados representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS no Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, deduzido por meio do Ofício nº 1526/2014/GP, protocolado em 12.08.2014;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de inclusão no referido Comitê de 1 (um) magistrado representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV, deduzido por seu Presidente em 01.09.2014;

CONSIDERANDO que foram acolhidas as indicações feitas pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS e pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º e o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Comitê Gestor Regional será composto por 14 (quatorze) membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

- I – um Desembargador do TRT da 4ª Região, que o coordenará.
- II – dois Juízes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;
- III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- IV – três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;
- V – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- VI – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- VII – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;
- VIII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- IX – dois representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;

- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;
- PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 736/2014 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações promovidas pela presente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 5.370, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

(Republicação)

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria nº 5.582/2014)

Cria o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 94 do CSJT, de 23 de março de 2012, que Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO a determinação constante no parágrafo único do artigo 36, bem como os critérios instituídos nos incisos I a VI do mesmo artigo da Resolução nº 94,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor Regional do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor Regional:

- I – administrar o sistema nos aspectos relacionados a sua estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional;
- II – avaliar a necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva;
- III – organizar a estrutura de atendimento às demandas de seus usuários internos e externos;
- IV – determinar a realização de auditorias no sistema, especialmente no que diz respeito à integridade das suas informações e segurança;
- V – garantir a integridade do sistema, no que diz respeito a sua taxonomia e classes processuais;
- VI – propor ao Comitê Gestor Nacional alterações visando ao aprimoramento do sistema;
- VII – observar as normas expedidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Comitê Gestor Regional será composto por 14 (quatorze) membros (nominados no Anexo Único desta Portaria), sendo:

- I – um Desembargador do TRT da 4ª Região, que o coordenará.
- II – dois Juizes do Trabalho, preferencialmente titulares de Vara do Trabalho;
- III – um representante do Ministério Público do Trabalho, indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- IV – três representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela Seccional do Rio Grande do Sul;
- V – um representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- VI – um representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- VII – dois representantes da área judiciária deste Tribunal, compreendendo cada grau de jurisdição;
- VIII – um representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- IX – dois representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz Auxiliar da Presidência;
- ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

- PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, Procuradora do Trabalho indicada pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz do Trabalho Substituto indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário, representante da área judiciária deste Tribunal (2º grau);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS, representante da área judiciária deste Tribunal (1º grau);
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	